



ANÁLISE DOS RECURSOS PARA HABILITAÇÃO

A Comissão organizadora do processo eletivo para formação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2017-2019, vem informar que, conforme previsto no Edital de Convocação IEF/EEE Arêdes nº 01/2016, houve interposição de recursos visando a habilitação dos candidatos que foram inabilitados na sessão de habilitação ocorrida em 05/12/2016. O edital foi publicado na sexta feira, 23 de setembro de 2016, página 24 no caderno I do Diário do Executivo, no Minas Gerais.

A comissão organizadora do processo eletivo composta pela Coordenadora Regional de Áreas Protegidas Ana Paula Pinheiro C. de Barros Pinheiro (Secretária) e o Assessor Jurídico do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade - Centro Sul, Vinícius Henrique de Melo (Fiscal), procederam à análise dos documentos complementares que foram apresentados, conferindo as documentações exigidas e atendimento de todos os requisitos contidos no Edital de Convocação IEF/EEE Arêdes nº 01/2016.

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital foram declarados habilitados os cadastrados, conforme segue:

a) 02 [dois] representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 01[um] titular e 01 [um] suplente;

- Instituto Estadual de Florestas – HABILITADO
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabirito – HABILITADO

b) 02 [dois] representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista, autarquias ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito – HABILITADO
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -EMATER – HABILITADO

c) 02 [dois] representantes de entidade pública ou conselho que tenha como finalidade ações relacionadas à proteção do Patrimônio Histórico Arqueológico cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;



- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN – HABILITADO
- Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito – HABILITADO

d) 02 [dois] representantes de instituição de ensino pública com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Campus Itabirito) – HABILITADO
- Universidade Federal de Ouro Preto – HABILITADO

e) 02 [dois] representantes de associações da população residente no entorno da Unidade de Conservação, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Não houve apresentação de documentos necessários e portanto, não há instituição habilitada.

f) 02 [dois] representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- SPAL Indústria Brasileira de Bebidas – HABILITADO
- Gerdau Açominas – HABILITADO
- SAFM Mineração – HABILITADO
- Vale – HABILITADO

g) 02 [dois] representantes de organizações não governamentais comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

- Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada – HABILITADO
- Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas – HABILITADO

h) 02 [dois] representantes de instituição de ensino privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno.

- Não houve apresentação de documentos.

O processo segue para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, nos termos dos procedimentos estabelecidos no edital. A presença de um representante de cada instituição é de suma importância e pode se dar por meio de procuração simples, acompanhada da cópia da carteira de identidade de quem assinar a procuração.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional Centro Sul - ERCS

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Pinheiro C. de Barros Pinheiro
Coordenadoria de Unidades de Conservação – ERFB - Centro Sul
Secretária

ORIGINAL ASSINADO

Vinícius Henrique de Melo
Assessoria Jurídica - ERFB - Centro Sul
Fiscal